



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de instalação de redes de iluminação pública e implantação de dois postes de iluminação, da rua Mantena, localizada no bairro São João.

A presente solicitação decorre da inexistência de infraestrutura adequada de iluminação no local, situação que compromete significativamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. A ausência de iluminação pública dificulta a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, aumenta a sensação de insegurança e favorece a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo, além de prejudicar o acesso às residências e aos demais imóveis existentes na via.

A implantação da rede de iluminação pública, acompanhada da instalação de dois postes estrategicamente posicionados, proporcionará melhor visibilidade, maior segurança para os moradores e transeuntes, valorização da infraestrutura urbana e condições mais adequadas para a utilização da via em qualquer horário.

Ressalta-se que a iluminação pública constitui um serviço essencial, diretamente relacionado à segurança da população, à prevenção da criminalidade, à mobilidade urbana e ao desenvolvimento da comunidade. Dessa forma, a execução da presente demanda representa importante investimento em infraestrutura, refletindo positivamente no bem-estar coletivo e na valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada vistoria técnica no local para avaliação da viabilidade da obra e, posteriormente, adotadas as providências necessárias para a implantação da rede de iluminação pública e instalação dos dois postes, garantindo atendimento adequado à população residente e aos usuários da via.

Certo da atenção e do compromisso dessa Administração com a melhoria da infraestrutura urbana e com a segurança dos cidadãos, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, aguardando o pronto atendimento da presente solicitação.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

João Cassimiro da Silva
Vereador - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **31/07/2026 11:44**

Checksum: **C0DB79349A42417422AEE61AF4A0399505E36F54AA83ED85939FE52C6C1950DE**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.